



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEXEC nº 07/2018
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEXEC Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E A HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Dionê M. Marinho Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e a empresa **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.607/0001-96, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 15, conjunto 304, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Tiago Finkler Ferreira, portador da identidade nº 80.573.841-93 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 4.303, casa 02, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC,

CONSIDERANDO que a execução do Contrato foi suspensa por determinação da Administração Pública, em 15/04/2020, nos termos da Portaria nº 030/SEPLAG/2020, em decorrência da crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

CONSIDERANDO a retomada da execução do Contrato em 14/07/2020, nos termos da Portaria UGP/CAF nº 01//2020;





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CONSIDERANDO que a execução do Contrato ficou paralisada pelo prazo total de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que o art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93 determina, em ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução deve ser prorrogado automaticamente por igual tempo;

As Partes celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEXEC Nº 07/2018**, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEXEC nº 07/2018, para a prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração de estudos para análise da condição ambiental do Sistema Lagunar Piratininga-Itaipu e proposição das ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental e hídrica, com fundamento nos arts. 57, §1º, incisos II e III c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, para devolução do prazo de 90 (noventa) dias de paralisação da execução do objeto contratual em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/07/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 27 (vinte e sete) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de agosto de 2020

Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dionê M. Marinho Castro
Coordenadora Geral do PRO Sustentável

HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI

Tiago Finkler Ferreira

TESTEMUNHAS:

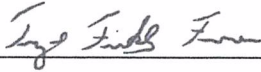
NOME: Camille Alves Duque Ribeiro
CPF: 098.416.637-83

Assinado eletronicamente

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo
CPF: 120.294.830-87



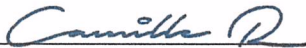
Página de assinaturas



Tiago Ferreira
972.737.750-53

Assinado eletronicamente

Dionê Castro
281.437.957-72










Camille Ribeiro
098.416.637-83

Assinado eletronicamente

Saint Giacobbo
120.294.830-87



HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 17 Aug 2020
16:58:44 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 25 Aug 2020
07:51:59 |  | Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) visualizou este documento por meio do IP 179.189.237.218 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 25 Aug 2020
07:52:06 |  | Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) assinou este documento por meio do IP 179.189.237.218 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 25 Aug 2020
11:56:19 |  | Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:2a76:8723:74dc:e535:f924:8afc localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 25 Aug 2020
11:56:26 |  | Dionê Maria Marinho Castro (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:2a76:8723:74dc:e535:f924:8afc localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 25 Aug 2020
12:07:01 |  | Camille Alves Duque Ribeiro (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) visualizou este documento por meio do IP 66.102.8.148 localizado em Rigby - Idaho - United States. |
| 25 Aug 2020
12:10:32 |  | Camille Alves Duque Ribeiro (E-mail: ma.ugpcaf@gmail.com, CPF: 098.416.637-83) assinou este documento por meio do IP 177.12.43.7 localizado em Niteroi - Rio de Janeiro - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ebe6a1f9b3c5531febadcfbdfef30b8bcf0b0e51c59d2cde4ea89735f23a06c9
<https://painel.autentique.com.br/documentos/bc97c52c183daa39d3f63b2c991bad6654a325ec0b3d75762>



- 17 Aug 2020 16:58:47  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 25 Aug 2020 16:44:09  Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.126.151 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

T

T

